

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 142/2023

Processo: 12144/2023

Objeto: Contratação de Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela **CONTRATADA**, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

REGISTRO DO PREGÃO

No dia dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e sua equipe de apoio para recebimento dos Envelopes 1 – Proposta e Envelopes 2 – Documentação de Habilitação do supracitado certame. Deu-se início ao credenciamento com a participação da única empresa interessada, **Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA**, CNPJ nº 59.847.780/0001-52, representada por Samuel Rodrigues Machado.

Posto isto, a proposta da empresa Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA foi aberta, constando o valor global de R\$ 16.352.533,08.

Ato contínuo foi iniciada a fase de lances, onde a Pregoeira negociou com a única licitante participante, resultando no valor global final, que foi definido conforme segue:

Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA	R\$ 15.350.000,00
---	--------------------------

Aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA, foi atestada a conformidade integral dos documentos apresentados, a análise foi feita em conjunto com o Contador da Municipalidade Sr. Ricardo Alves Zanelato, que solicitou diligência em relação ao balanço patrimonial apresentado pela empresa, solicitando que seja apresentado a comprovação da publicação do balanço patrimonial, escrituração digital registrada

no SPED e o registro no Conselho Regional de Contabilidade do responsável técnico que atestou o balanço patrimonial.

Pela Pregoeira: Com base no Artigo 43, § 3º da Lei 8.666/93, bem como nos termos do item 9.14 do Edital, foi determinado as providências para o saneamento da documentação.

A empresa apresentou a escrituração digital registrada no SPED, permitindo assim ao Contador certificar a regularidade do balanço patrimonial apresentado, o qual foi aprovado.

Considerando que não houve manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação para a empresa.

A Pregoeira solicitou que a empresa vencedora do certame apresente a proposta readequada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Acompanharam a sessão pública os representantes da Câmara Municipal de Amparo (Vereadoras e servidores) bem como o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Sem mais a constar, eu, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes. É o que devemos relatar.

ASSINAM

Pregoeira e Equipe de Apoio

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

Julio César Camargo

Ricardo Alves Zanelato



Representantes da Câmara Municipal de Amparo

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Vereadora

Carlos Alves de Oliveira
Servidor Câmara Municipal – Compras e Licitações

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Claudio José Onofre

Participantes

Austaclínicas Assistência Médica e Hospitalar LTDA
Samuel Rodrigues Machado